



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de VIGIA DE NAZARÉ, através do(a) A. NEVES PEREIRA-ME, consoante autorização do(a) Sr(a). CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de serviços de assessoria técnica Especializada em Transparência Pública para atender a lei de acesso à Informação (Lei 12.527/2011)e Lei da Transparência (LC131/2009), conforme exigências do tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA) Ministério Público (MPF) e outros para a Prefeitura de Vigia de Nazaré-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA DE VIGIA DE NAZARÉ, por se tratar de uma Empresa que realiza serviços profissionais em transparência pública, incluindo implantação de tecnologia, capacitação de servidores municipais, assessoria para coleta, edição, revisão e publicação dos itens necessários para atender a Lei da Transparência (LC 131/2009), a Lei de Acesso à Informação (12.527/2011), conforme exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA) e Ministério Público (MPF) e por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA- ME, em consequência na notória especialização dos serviços prestados, e no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré


Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA- ME, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais), levando-se em consideração os Atestados de Capacidade Técnica e outros documentos acostados aos autos deste processo.

VIGIA DE NAZARÉ-PA, 10 de fevereiro de 2017


SANDRO GOMES BARROS
Comissão de Licitação
Presidente